



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 177/2022

**Data:** 05/08/2022

**Assunto:** Enquadramento pós adesão aos planos de carreira da LC 1.374/2022

Prezados Gestores,

Retransmitimos, a seguir, informações da CGRH, por meio do CEVIF/DEAPE, constantes no Boletim Semanal Subsecretaria Nº 31, de 03/08/2022:

Tem este a finalidade de informar que se encontra disponível no sistema Secretaria Escolar Digital - SED, no perfil servidor, o requerimento de enquadramento direcionado aos servidores que fizeram a adesão ao plano de carreira previsto na Lei Complementar nº 1.374/2022, e por serem detentores de titulação, em concordância com o disposto nos artigos 5º, 6º e 10ª das Disposições Transitórias da referida LC 1.374/2022, poderão ser enquadrados na seguinte conformidade:

- Da referência NM para L se portador Certificado ou diploma de Licenciatura;
- Da referência L para M ou D, se portador de Mestrado ou Doutorado.

O servidor deverá apresentar ao superior imediato o documento original, para o visto confere e aguardar os trâmites de concessão do enquadramento.

Após a inserção em sistema, as Unidades Escolares e Diretorias de Ensino realizarão os procedimentos de aceite do título apresentado para a devida concessão, porém, estes perfis ainda não estão disponíveis no sistema, devendo aguardar orientações a respeito dessa liberação nos próximos dias.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino